



POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO PELA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTOS

O presente documento tem por objetivo elucidar as regras e procedimentos adotados pelo Banco Santander Brasil S.A. ("Banco Santander") e pela Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. ("Santander Corretora") quanto à sua política de remuneração pela atividade de distribuição e/ou intermediação de produtos de investimento, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM Nº 179, de 14 de fevereiro de 2023 ("Resolução CVM 179/23") e nas Regras e Procedimentos de Distribuição de Produtos de Investimentos da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA").

I. Aspectos gerais

I.I. Atividade de Distribuição/Intermediação: o Banco Santander é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a atuar no sistema de distribuição e intermediação de valores mobiliários e ativos financeiros pela Comissão de Valores Mobiliários ("Produtos de Investimento"); e a Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e uma corretora de câmbio e valores mobiliários, autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, que tem como atuação principal a intermediação e distribuição de valores mobiliários.

Conforme dispõe o Código de Distribuição de Produtos de Investimento da ANBIMA, a atividade de Distribuição de Produtos de Investimentos compreende (i) a oferta de Produtos de Investimento (valores mobiliários e ativos financeiros) de forma individual ou coletiva, resultando ou não em aplicação de recursos, assim como a aceitação de pedido de aplicação por meio de agências bancárias, plataformas de atendimento, centrais de atendimento, canais digitais, ou qualquer outro canal estabelecido para este fim; e (ii) atividades acessórias prestadas aos clientes, tais como manutenção do portfólio de investimentos e fornecimento de informações periódicas acerca dos investimentos realizados.

Neste contexto, o Banco Santander atua na Distribuição e Intermediação de Produtos de Investimentos de emissão própria e de terceiros. Adicionalmente, desempenha atividades de administração de carteira de valores mobiliários, custódia e controladoria de ativos e passivos, serviços de tesouraria, gestão de recursos de terceiros, dentre outras

A atividade de Distribuição do Banco Santander é realizada por meio de seus funcionários, Agências Bancárias, Canais digitais, plataformas de autoatendimento e/ou por meio de outros colaboradores do mesmo conglomerado.

A atividade de distribuição da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. é realizada pelo AAA, Traders Private Banking, Central de atendimento Corretora (CAC), e plataformas digitais como Homebroker, App Banco e App Santander Trader

I. II. Portfólio de Produtos de Investimento: o Banco Santander distribui produtos próprios e de terceiros para complementar seu portfólio, visando gerar uma concorrência saudável e atender as necessidades e objetivos dos investidores.

O portfólio de Produtos de Investimento do Banco Santander inclui: Fundos de Investimentos, CDBs, Debêntures, Letras Financeiras, CRI, CRA, LIG, LCI, LCA, COE, Operações Compromissadas, Derivativos, dentre outros.

A Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. distribui produtos de terceiros visando oferecer uma gama diversificada de produtos para atender à necessidades e objetivos dos investidores.

O seu portfólio de Produtos de Investimento inclui: FIDCs, FII, FIP, Ações, Mercado Futuro, BDRs, ETFs, s e Derivativos e Balcão.

I. III. Critérios para Recomendação de Produtos de Investimento

As sugestões de produtos de investimento enviadas aos nossos clientes são cuidadosamente baseadas em uma análise detalhada do perfil investidor, conforme preenchido pelo próprio cliente no formulário de suitability. Este processo tem como objetivo assegurar que as ofertas de investimentos estejam alinhadas com o que o cliente procura e com as suas características individuais, incluindo a sua tolerância ao risco, objetivos financeiros e horizonte de investimento. Nossas sugestões de portfólio consideram também o momento de mercado, buscando proporcionar a melhor oferta possível com as necessidades e objetivos específicos de cada cliente, reforçando o nosso compromisso com um relacionamento transparente.

A metodologia de escolha de ativos ofertados de forma ativa aos clientes segue os seguintes critérios:

- Avaliação do comportamento histórico dos principais indicadores financeiros do mercado, sob a ótica de retorno e volatilidade em janelas móveis, tais como CDI, IMA-B, IHFA, Ibovespa, S&P e etc.;
- Os resultados dos indicadores são utilizados como referência para as classes de ativos do nosso modelo de alocação, como por exemplo, CDI para a Classe DI, IMA-B para Classe Inflação e Ibovespa para a Classe Renda Variável;
- São realizadas simulações de combinações de estratégias, aplicando modelos como Markowitz¹, buscando maximizar o retorno, com risco ajustado ao perfil, obedecendo os limites definidos no modelo de Suitability;
- Além disso, periodicamente, são avaliadas as expectativas futuras para os indicadores, buscando potencializar o retorno base das carteiras e/ou equilibrar o balanço de risco, aumentando ou diminuindo os pesos das classes, de acordo com o perfil.

Markowitz: metodologia matemática para montar uma carteira de investimentos eficiente, buscando otimizar a relação de risco e retorno. O objetivo principal é maximizar o retorno para um dado nível de risco ou minimizar o risco para um dado nível de retorno esperado, através de simulações de combinações de ativos.

II. Forma de remuneração do Banco Santander e Santander Corretora pelo exercício da atividade de Distribuição de Produtos de Investimento

A remuneração recebida pelo Banco Santander e Santander Corretora pela distribuição e/ou intermediação de Produtos de Investimento se dá por comissionamento, pela diferença entre preço de compra e de venda de ativos ou de acordo com o modelo interno de remuneração gerencial, variando por tipo de produto ou transação, conforme detalhamento a seguir.

1. Produtos de Renda Fixa (Primário e Secundário)

1.1. CRI, CRA e Debêntures

- Ofertas Públicas (Primário): o Banco Santander recebe o Custo de distribuição, que constará no prospecto ou documento equivalente na seção Contrato de distribuição de valores mobiliários.

- Mercado Secundário: o Banco Santander recebe a diferença entre o preço da compra e o preço da venda do valor mobiliário ou título privado. (“spread”).

1.2. LF (Letra Financeira)

- Distribuição de Emissão Própria: o Banco Santander recebe o equivalente à Taxa de Distribuição de acordo com o modelo interno gerencial que remunera a força de vendas do Banco Santander pela comercialização/distribuição dos produtos de investimentos.

1.3. LIG (Letra Imobiliária Garantida)

- Distribuição de Emissão Própria: o Banco Santander recebe o equivalente à Taxa de Distribuição de acordo com modelo interno gerencial que remunera a força de vendas do Santander pela comercialização/distribuição dos produtos de investimentos.

- Mercado Secundário: o Banco Santander recebe a Diferença entre o preço da compra e o preço da venda do valor mobiliário ou título privado (“spread”).

1.4. COE (Certificado de Operações Estruturadas)

- Distribuição de Emissão Própria: o Banco Santander recebe o equivalente à Taxa de Distribuição de acordo com o modelo interno gerencial que remunera a força de vendas do Santander pela comercialização/distribuição dos produtos de investimentos.
- Intermediação de Emissão de Terceiros: o Banco Santander recebe o equivalente à Taxa de Distribuição acordada com o Emissor do ativo pela comercialização/distribuição dos produtos de investimentos.

2. Fundos de Investimentos

- Fundos administrados e/ou geridos pelo Grupo Santander: O Banco Santander, na qualidade de distribuidor desses fundos, é remunerado por uma parcela da taxa global do fundo, classificada como "taxa de distribuição".
- Fundos administrados e/ou geridos por terceiros: O Banco Santander, na qualidade de distribuidor destes fundos, poderá receber uma comissão, calculada sobre o percentual da taxa global e de taxa de performance* desses fundos originalmente destinadas ao seu gestor.

*Remuneração decorrente da rentabilidade excedente ao indicador de referência (benchmark) do fundo e repassada ao gestor. A periodicidade da cobrança da taxa de performance pode variar e está prevista e disponível para consulta no regulamento e lâmina dos respectivos fundos.

3. Produtos Comercializados pela Santander Corretora

3.1. Ofertas Públicas de Fundo Imobiliário: A instituição é remunerada por uma comissão de distribuição, normalmente calculada como um percentual sobre o total do volume distribuído (quando aplicável); Mercado Secundário: remunerada por meio de uma comissão sobre a intermediação de compra ou venda de ativos listados como por exemplo Ações, Mercado Futuro, BDRs, ETFs, Fundos Imobiliários, Derivativos, entre outros;

3.2. Operações Estruturadas: Remunerada por meio de um spread/percentual sobre o montante estruturado da operação, sendo os custos para o cliente separados entre os custos praticados pela B3 e a Santander Corretora: são referentes à B3 as taxas de emolumentos e registros proporcionais ao período, e a receita da Santander Corretora, que envolve a distribuição que representa, em média, um percentual proporcional ao período de corretagem conforme houver a compra de ativos;

3.3. Aluguel de ações: A receita da Corretora quando houver empréstimos de ativos é representada pela taxa de Corretagem calculada sobre o rendimento bruto creditado na conta do doador. A porcentagem considerada

pode ser consultada no site da Santander Corretora > Taxas > Taxa de Corretagem > Custódia Remunerada (Aluguel de Ações), e

3.4. Tesouro Direto: Não há comissionamento, exceto as taxas aplicáveis pela B3.

Os custos estimados podem ser consultados na Nota de Corretagem no Homebroker da Santander Corretora acessando > Menu > Relatórios > Minha Conta > Nota de Corretagem ou no site da Santander Corretora em <https://www.santandercorretora.com.br/corretora/home/taxas.html>.

4. Títulos Públicos (Tesouro Direto)

A comercialização de Títulos Públicos por meio do Tesouro Direto (Santander Corretora) não gera nenhuma remuneração para o Distribuidor, pois a taxa de corretagem para comercialização do Tesouro Direto atualmente está zerada.

5. Derivativos de Balcão

Será considerada como remuneração por distribuição o total do spread da instituição no derivativo de balcão, subtraída dos custos e prêmios para fins de tratamento do risco de crédito, execução e operacionalização das operações.

III. Remuneração dos Profissionais

A remuneração dos profissionais diretamente envolvidos na Distribuição dos Produtos de Investimento é composta por um valor fixo e uma parcela variável. Esta, leva em consideração dentre outros fatores, o volume, o produto de investimento e a modalidade dos produtos distribuídos pelos profissionais.

Os ganhos obtidos com a distribuição dos fundos de investimentos próprios e os demais produtos de investimento de emissão do Santander ou de seu conglomerado econômico, são destinados ao conglomerado, que, conseqüentemente, remunera a área distribuidora.

IV. Potenciais Conflitos de Interesse e Mitigadores

O Santander adota medidas que visam evitar a realização de operações em situação de conflito de interesses e assegurar tratamento equitativo a seus clientes.

Para mitigar potencial incentivo na recomendação de operações ou produtos a clientes que poderiam ser motivadas pelo recebimento de comissões ou desalinhadas com o perfil, toda recomendação de investimentos é definida em fóruns mensais com estrategistas, economistas, áreas de produtos e Compliance, avaliando os cenários econômicos local e internacional e selecionando as melhores combinações de produtos a fim de

buscar retornos diferenciados aos clientes, seguindo nossas Carteiras Modelo de acordo com o perfil investidor.

Sendo assim, o Santander não recomenda produtos de investimento em virtude do recebimento de remuneração, rebates ou comissões, as quais são observadas também o fator conduta, tampouco em relação ao emissor ou contraparte na operação. Por ser uma escolha neutra, não levamos em consideração se a oferta é de produtos próprios ou de terceiros, observando os mesmos critérios para recomendação de quaisquer produtos.

Além disso, toda a distribuição de produtos respeita o Modelo De Gestão Do Risco De Conduta Com Clientes , contemplando temas como: Atendimento Justo ao Cliente, Transparência na Comunicação, Gerenciamento de Conflitos de Interesse e Práticas de Venda Responsável.

V. Informações Adicionais

As informações sobre a remuneração referente à Distribuição de Produtos de Investimento, de acordo com as operações de investimento e/ou desinvestimento contratadas pelo investidor, estarão disponíveis no momento da ocorrência das operações.

Além disso, será disponibilizado, trimestralmente, um Extrato Trimestral aos clientes contendo informações consolidadas sobre a remuneração obtida com a Distribuição de Produtos de Investimento classificados como Valores Mobiliários contratados pelo investidor no período, nos termos do Art. 26-F da Res. CVM nº 179.

Orientações sobre Educação Financeira

Para demais informações acesse o portal de educação financeira da ANBIMA “Como Investir” em www.comoinvestir.com.br.

